



*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Caçu-GO**

**PORTARIA Nº 009/2007.**

Dispõe sobre revogação de Portarias expedidas pela Câmara Municipal de Caçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, em seu art. 31, inciso XIX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias nºs 006 e 008, de 17 de janeiro de 2007, que concedem gratificações as servidoras **Eula Maria de Assis**, titular do cargo de Recepcionista, Referência EF-5 e **Valdirene Guimarães da Silva Figueira**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência EF-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2007.

Vereador **Sandoval Vieira**  
PRESIDENTE